

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 782 • Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 20/2013, Processo – 13935/2013
Objeto – Execução de obra/serviços de construção de UBS (unidade básica de saúde), bairro Guatós, no Município de Corumbá-MS. Contratada: SILVA E AGUILAR LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e a empresa Silva e Aguilar Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente previsto. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 11/09/2015. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa- Silva e Aguilar Ltda.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 27437/2015 – SMS.
Assina: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO:Referente aquisição de medicamento para a paciente Cristiane Zabadin , conforme decisão judicial nº 0802125-49.2015.8.12.0008.- Contratação da empresa Palmeira & Mota Ltda – ME CNPJ – 01569011/0001-50 localizada na Rua Major Gama nº 420 – Bairro Centro – Cep 79.331-010 na cidade de Corumbá-MS no valor de R\$ 14.018,40 (Catorze mil dezoito reais e quarenta centavos).
Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 74/2015 - Processo nº 30.116/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P- 13 e P-45, tendo sido o procedimento declarado por fracassado.
Corumbá-MS, 14 de setembro de 2015
(a) Élio Moreira Junior – Pregoeiro

Extrato do Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014.

Objeto: Faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 4.302,15 (quatro mil trezentos e dois reais e quinze centavos), o valor mensal da locação objeto do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 023/2014, firmado entre o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Senhor Mohamed Hassan El Cheikh, em virtude da variação do IGP-M (FGV) do período, e conforme cálculo elaborado pela Superintendência de Orçamento e Planejamento, constante à fzs 98 e 99 do Processo Administrativo nº 35.808/2014. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data: 03/09/2015
Assina: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 068/2015
ORGÃO: Secretaria Municipal de Governo.
OBJETO: Aquisição de material de Consumo para Figurino de Bailarinos (Sapatilhas, meia – Calça, Collant, Short para Ballet e Squeeze). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 068/2015 - Processo Administrativo nº 28.609/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.998 de 04/09/2015 pág. 41 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 775 de 04/09/2015 pág. 05.
Ordenador de Despesas: Marcio a. Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.
Corumbá-MS, 15 de Setembro de 2015
Extrato da Ata de Registro de Preços de Material de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S Nº. 028/2015.
Processo: 6.206/2015.
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e as empresas Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. - CNPJ nº 24.596.082/0001-47, Siméia A.H.M. Mustafa – EPP – CNPJ nº 24.602.765/0001-60 e Arte Camisetas Ltda. – EPP – CNPJ nº 97.371.090/0001-69.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Mello
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 782 • Quarta-feira, 16 de Setembro de 2015



Objeto: Registro de preços de Material de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S.

Valores Registrados: Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. – Item 1) Abafador de Ruído, marca Nagano, 15 unidades, R\$ 9,15 a unidade, valor total: R\$ 137,25; e Item 10) Faixas Refletivas Cruzadas, marca Telbras/Tipo X, 100 unidades, R\$ 11,95 a unidade, valor total: R\$ 1.195,00 – valor total dos itens: R\$ 1.332,25.

Siméia A.H.M. Mustafa – EPP – Item 2) Máscara descartável simples, marca Plastcor, 180 unidades, R\$ 1,38 a unidade, valor total: R\$ 248,40; Item 3) Máscara para Soldagem, marca Nagano, 10 unidades, R\$ 243,00 a unidade, valor total: R\$ 2.430,00; Item 4) Máscara de Proteção PFF2 com Válvula, marca Plastcor, 300 unidades, R\$ 1,70 a unidade, valor total: R\$ 510,00; Item 5) Luva de Segurança (G), marca Zanel, 300 pares, R\$ 11,45 o par, valor total: R\$ 3.435,00; Item 6) Luva para Limpeza (M), marca Lagrotta, 250 pares, R\$ 2,08 o par, valor total: R\$ 520,00; Item 7) Luva de Segurança do tipo produtos químicos, marca Plastcor, 100 pares, R\$ 11,40 o par, valor total: R\$ 1.140,00; Item 8) Luva de Segurança do tipo riscos mecânicos, marca Plastcor, 200 pares, R\$ 9,95 o par, valor total: R\$ 1.990,00; Item 9) Bloqueador solar fator 60, marca Alg Brasil, 160 unidades, R\$ 16,90 a unidade, valor total: R\$ 2.704,00; Item 11) Botina de Segurança (tamanho 39), material de vaqueta relax ao cromo ou hidrofugada, marca Kadesh, 50 pares, R\$ 59,90 o par, valor total: R\$ 2.995,00; Item 12) Botina de Segurança (tamanho 40), material de vaqueta relax ao cromo ou hidrofugada, marca Kadesh, 80 pares, R\$ 59,90 o par, valor total: R\$ 4.792,00; Item 13) Botina de Segurança (tamanho 42), material de vaqueta relax ao cromo ou hidrofugada, marca Kadesh, 80 pares, R\$ 59,90 o par, valor total: R\$ 4.792,00; Item 14) Botina de Segurança (tamanho 43), material de vaqueta relax ao cromo ou hidrofugada, marca Kadesh, 60 pares, R\$ 59,90 o par, valor total: R\$ 3.594,00; Item 15) Botina de Segurança (tamanho 39), material de PVC, marca Cartom, 20 pares, R\$ 24,90 o par, valor total: R\$ 498,00; Item 16) Botina de Segurança (tamanho 41), material de PVC, marca Cartom, 30 pares, R\$ 24,90 o par, valor total: R\$ 747,00; Item 17) Botina de Segurança (tamanho 42), material de PVC, marca Cartom, 20 pares, R\$ 24,90 o par, valor total: R\$ 498,00; Item 18) Botina de Segurança (tamanho 43), material de PVC, marca Cartom, 10 pares, R\$ 24,90 o par, valor total: R\$ 249,00; Item 19) Perneira de Segurança, marca Zanel, 40 pares, R\$ 23,00 o par, valor total: R\$ 920,00; Item 20) Avental de Raspa, marca Zanel, 30 unidades, R\$ 32,00 a unidade, valor total: R\$ 960,00; Item 21) Capa de Proteção, marca Plastcor, 50 unidades, R\$ 18,15 a unidade, valor total: R\$ 907,50 e Item 22) Protetor Facial, marca Plastcor, 30 unidades, R\$ 22,40 a unidade, valor total: R\$ 672,00 – valor total dos itens: R\$ 34.601,90.

Arte Camisetas Ltda.-EPP – Item 23) Camiseta Pv (tamanho XXG), com mangas compridas, marca Arte, 150 unidades, R\$ 19,45 a unidade, valor total: R\$ 2.917,50; Item 24) Camiseta Pv (tamanho GG), com mangas compridas, marca Arte, 150 unidades, R\$ 19,45 a unidade, valor total: R\$ 2.917,50; Item 25) Camiseta Pv (tamanho XXG), com mangas curtas, marca Arte, 150 unidades, R\$ 18,00 a unidade, valor total: R\$ 2.700,00; e Item 26) Camiseta Pv (tamanho GG), com mangas curtas, marca Arte, 150 unidades, R\$ 18,00 a unidade, valor total: R\$ 2.700,00 – valor total dos itens: R\$ 11.235,00.

Duração: 12 meses.

Data da Assinatura: 10/09/2015.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.; Srª. Siméia Abdel Hag Muhammad Mustafa – Siméia A.H.M. Mustafa – EPP e Sr. Welbet José Biagi de Amorim – Arte Camisetas Ltda.-EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 001 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Designa membros para compor a Comissão Processante com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância Administrativa nº35.622/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

SUMÁRIO

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, em face dos fatos constantes no processo nº 35622/2015, de 04 de setembro de 2015.

- **LUIZ MARCOS RAMIRES** – Presidente – Procurador do Município – Matrícula nº 6460.
- **SUELLEN APARECIDA DE ARRUDA SILVA** – Função – Técnica de Atividades Organizacionais – Matrícula nº 8958.
- **ROSANGELA RODRIGUES GOMES** – Função - Agente Administrativa II – Matrícula nº 2348.

Parágrafo único – O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente (conforme art. 150, Lei Complementar 92/2000).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 14 de setembro de 2015.

Emilene Pereira Garcia
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBÁ - Diário Oficial do Município de Corumbá Mato Grosso do Sul - EDIÇÃO Nº. 780, segunda-feira, de 14 de setembro de 2015 - Pág. 2

Processo nº 26378/2015

Partes :Secretaria Municipal de Saúde e Ítalo José Ferrucio Borges Onde s lê-se Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e Diogo Duarte Santos Faria.

Leia –se Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e Ítalo José Ferrucio Borges.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2013. PROCESSO Nº 35.624/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleverson Moraes da Silva .

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2015, com término em 23/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Cleverson Moraes da Silva – Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 040/2013. PROCESSO Nº 35.767/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nadir Conceição da Silva.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2015, com término em 24/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nadir Conceição da Silva – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 034/2013. PROCESSO Nº 35.767/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Neire Candida Louveira.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2015, com término em 24/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Neire Candida Louveira – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 035/2013. PROCESSO Nº 35.760/2013.



PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rita Esteves dos Santos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/09/2015, com término em 23/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rita Esteves dos Santos – Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 036/2013.

PROCESSO Nº 35.761/2013.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Valdirene Duran Ramos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2015, com término em 27/09/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2015.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguilár – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Valdirene Duran Ramos – Contratada.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 15 de setembro de 2015 – Edição nº. 781 - Pág. 2.

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 024/2013 - Processo nº. 35.620/2013.

Onde se lê: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Adriana Lima de Almeida”

Leia-se: “Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Ademilce de Araújo”

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 02/08/CMDCA/2015.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DECORUMBÁ – MS-2016-2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o Quadrênio 2016/2019, torna pública o resultado da prova de informática, a saber:

N.º DA INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NOTAS	RESULTADO
002	ANGELICA LEAL DE ARRUDA	8,4	APROVADA
017	EDNALDO DA SILVA RAMOS	8,0	APROVADO
044	EWERTON EDUARDO SOARES DOS SANTOS	9,0	APROVADO
031	FLAVIA MARICI GOMES DA CUNHA		APROVADA
035	JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS	8,0	APROVADA
011	KAMILA SILVA CASTELO	8,0	APROVADA
009	LAIZE DE FREITAS ARAUJO	8,4	APROVADA
059	PATRICIA DOS SANTOS	8,0	APROVADA

Corumbá, 15 de Setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 02/09/CMDCA/2015.

TORNA PÚBLICO A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DECORUMBÁ – MS-2016-2019.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 002/01/CMDCA/2015, de 7 de julho de 2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Corumbá - MS, Titulares e Suplentes para o Quadrênio 2016/2019, torna pública a Classificação Final do Processo de Escolha, a saber:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DOS CANDIDATOS	NOTA
009	LAIZE DE FREITAS ARAUJO	8,1
006	GISELENE SERRA DOS SANTOS	7,8
017	EDNALDO DA SILVA RAMOS	7,5
044	EWERTON EDUARDO SOARES DOS SANTOS	7,5
031	FLAVIA MARICI GOMES DA CUNHA	7,5
002	ANGELICA LEAL DE ARRUDA	7,1
059	PATRICIA DOS SANTOS	7,0
011	KAMILA SILVA CASTELO	6,6
035	JACQUELINE DE CAMPOS ROJAS	6,6

Corumbá, 15 de Setembro de 2015.

Lindivalda Gonçalves dos Santos
Presidente do CMDCA

DELIBERAÇÃO 041/CMAS/2015 – 11 de setembro de 2015.

Dispõe sobre o resultado das eleições para Conselheiros Não Governamentais do CMAS, para o Período de Setembro/2015 a Setembro/2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 11/09/2015, Ata 38ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o resultado das Eleições para Conselheiros Não Governamentais, indicados pelas Entidades Cadastradas no CMAS/Corumbá para Período Setembro/2015 a Setembro/2017.

NOME		ENTIDADE/SEGMENTO
Samuel Carlos Caetano	Titular	MSMT – Cidade Dom Bosco/Prestador de Serviço-Defesa de Direitos
Antonio Sebastião Castelo	Titular	Oficina Mãos Amigas Santo Antônio de Pádua/ Organização de Usuários/Usuários
Milayne da Silva Cruz Neiva	Titular	Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio-Miller” CRIPAM/ Trabalhador da Área
Thayla Helena Aguirre Cuellar	Titular	Instituto Moinho Cultural Sul Americano/ Organização de Usuários/Usuários.
Karla Marlise Lopes Borges	Suplente	Asilo São José/Defesa de Direitos.
Maria do Carmo Gonçalves Goes Mendonça	Suplente	APAE –Trabalhador da Área
Renata Camargo de S.V. Esnariaga	Suplente	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros/ Prestador de Serviço Defesa de Direito
Leila Correia de Oliveira	Suplente	MSMT – Cidade Dom Bosco/Prestador de Serviço Defesa de Direitos

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Correa
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 042/CMAS – 15 de setembro de 2015

Dispõe sobre a apresentação das Prestações de Contas de Convênios apresentadas pela Entidade “Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE” e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012-16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 15/09/2015, Ata 39ª.

Deliberar:

Art. 1º - Aprovar as prestações de contas apresentadas pela Entidade “Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE”



- **Processo nº 8.539/2014** – Prestação de Conta Final do Convenio nº 08/2014, recurso provenientes do cofinanciamento Federal MDS/SUAS de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, no valor de R\$ 41.049,48(quarenta e um mil quarenta e nove reais, quarenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Correa
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 043/CMAS – 14 de setembro de 2015.

Dispõe sobre os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de junho a agosto de 2015 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 15/09/2015, Ata 39ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos meses de junho a agosto de 2015.

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Correa
Vice Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 044/CMAS/2015 – 15 de Setembro de 2015.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho no atendimento à População em Situação de Rua para o ano de 2016/2017 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 15/09/2015, Ata 39ª.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação no atendimento à População em Situação de Rua para o ano de 2016/2017;

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Correa
Vice Presidente do CMAS